



*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

***ACTA Nº 8/2018***

***REUNIÃO ORDINÁRIA***

***DO EXECUTIVO DE***

***05-04-2018***



2  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO**  
**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA**

**LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**DATA : 05-04-2018**

**Hora de abertura da Reunião: 17:00 horas**

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA;  
JOAQUIM AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA PINTO;  
FILOMENA LUÍS NOGUEIRA DA SILVA;  
JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA;  
CÉLIA DA SILVA CARNEIRO;  
PAULO JORGE RODRIGUES FERREIRA.

Participou na reunião a Senhora Diretora do DECDJAS, Dra. Eduarda Machado. -

---



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

===== ORDEM DO DIA =====

**1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

**Ponto 1 - Proposta de atribuição de subsídio ao Clube de Pesca e Caça de Freamunde;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta, registada sob o nº 1239, em 02/04/2018, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

**Ponto 2 - Proposta de atribuição de subsídios aos Ranchos Folclóricos do Concelho - Aprovação de protocolo de colaboração;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta, registada sob o nº 1240, em 02/04/2018, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

**Ponto 3 - Proposta de celebração de acordo de execução de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, previstas nas alíneas a), b) e d) do nº 1, do artigo 132.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta, registada sob o nº 1241, em 02/04/2018, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata ditaram para a acta o seguinte:

*“Os Vereadores do Partido Social Democrata vêm com muito agrado a delegação de competências efetuadas com as Juntas de Freguesia, assim como, a forma encontrada e que consta na proposta. No entanto, entendemos que, da mesma forma que se critica o Estado Central, quando delega competências nas Autarquias sem o respetivo e adequado envelope financeiro, não consideramos adequado que se tenha exatamente o mesmo comportamento com as Juntas de Freguesia, sobrecarregando o já limitado orçamento, das mesmas.”* -----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte: *“Em 2012 e 2013, o executivo liderado pelo Partido Social Democrata, além de não ter transferido um único cêntimo para as Juntas de Freguesia, não pagou os valores em dívida relativos aos anos 2010 e 2011. Quando em 2012 o Município de Paços de Ferreira assinou o Contrato do PAEL, o mesmo previa apenas € 60.000,00, por ano, para transferir para as doze Freguesias. A proposta, agora apresentada, prevê a transferência de € 240.000,00. A história não se apaga e foi o Executivo liderado pelo Partido Social Democrata que levou o Município de Paços de Ferreira à bancarrota. O atual executivo, apesar de ser o 6º município mais endividado do país, está a cumprir as suas obrigações e a contrariar uma decisão iníqua, pelo que não aceita lições de moral do Partido Social Democrata. O Senhor Vereador Joaquim Pinto votou favoravelmente a proposta de aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro e de adesão deste Município ao PAEL II, submetida a votação da Assembleia Municipal na sessão extraordinária realizada em 4 de outubro de 2012, documentos estes de que solicito sejam extraídas cópias para juntar à ata desta reunião.* -----





MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

**Ponto 4 - Proposta de celebração de acordo de execução de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Sanfins Lamoso e Codessos, previstas nas alíneas a), b) e d) do nº 1, do artigo 132.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para preservação da Citânia de Sanfins e do Museu Arqueológico da Citânia de Sanfins;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta, registada sob o nº 1242, em 02/04/2018, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a referida proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos legais. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata ditaram para a acta o seguinte:

*“Os Vereadores do Partido Social Democrata vêm com muito agrado o cuidado tido para com o Museu Arqueológico da Citânia de Sanfins. No entanto, consideramos esta intervenção limitada pela importância que estes espaços têm do ponto de vista turístico e cultural. Assim solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara uma intervenção mais aprofundada, nomeadamente ao nível da sinalética, espaços de acolhimento aos visitantes e promoção dos respetivos espaços.”* -----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a ata o seguinte: *“O atual Executivo, tem vindo a desenvolver esforços, para melhorar o espaço da Citânia de Sanfins. Nesse sentido, começou por melhorar as acessibilidades, uma vez que, quando tomou posse, deparou-se com uma freguesia em que as estradas eram do terceiro mundo e onde não existia água e saneamento, consequência de uma deliberação tomada em 2007, que suspendeu as obras na freguesia. O Executivo solucionou o problema e*



*[Handwritten signature in blue ink]*

**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*restituiu à freguesia dignidade para receber os seus visitantes, mostrando, dessa forma, respeito pelas pessoas.”* -----

O Senhor Vereador Dr. Paulo Sérgio Barbosa ditou para a acta o seguinte: “A *Citânia de Sanfins está devidamente sinalizada, no entanto o espaço está conseqüentemente a ser alvo de vandalismo. O Município já se candidatou por duas vezes a fundos comunitários para proceder a melhorias na Citânia de Sanfins, mas as candidaturas não foram aprovadas. Atualmente o Município está a construir uma escada em madeira, de acesso à Citânia, cuja inauguração será no dia 18 de abril do corrente ano, pelo que aproveito para convidar os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata a estarem presentes.”* -----

**2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO**

**2.3 DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS - RODOVIAS**

**Ponto 5 - Execução da empreitada de "Ampliação e Reabilitação da ETAR de Arreigada" - Adjudicação;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 299, de 29/03/2018, proveniente da DOM-R. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação supra. -----

**3 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE E AÇÃO SOCIAL** -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2 DIVISÃO EDUCAÇÃO**

**Ponto 6 - Empréstimo ou Comparticipação nos Manuais Escolares - 11.º e 12.º ano de escolaridade - ano letivo 2017/2018 - Proposta de indeferimento;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação, registada sob o nº 725, em 26/02/2018, proveniente do DE. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação, nos seus precisos termos. -----

**Ponto 7 - Ação Social Escolar 2017/2018 - requerimentos de 26 de fevereiro a 23 de março de 2018;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 1135, em 23/03/2018, proveniente da STL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----

**Ponto 8 - Plano de Transporte Escolar 2018/2019.** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação, registada sob o nº 1177, em 26/03/2018, proveniente do DE. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação, nos seus precisos termos. -----



**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ENCERRAMENTO**

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão de Obras Particulares. -----

Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 17:40 horas. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A blue ink signature of Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, written over a horizontal line.

*(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)*

O Chefe da Divisão de Obras Particulares, em substituição do  
Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,

A blue ink signature of António Alberto Martins Carneiro de Brito, written over a horizontal line.

*(António Alberto Martins Carneiro de Brito)*





*[Handwritten signatures and initials]*

----- ACTA N.º 6/2012 -----

-----  
----- Sessão EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE  
DOIS MIL E DOZE:-----

----- Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze,  
pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do  
Concelho, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal, para  
discutir os assuntos constantes da convocatória número seis/dois mil e  
doze.-----

----- A Mesa foi constituída por: -----

Presidente -- José Manuel Gonçalves Bastos.-----

Primeiro Secretário -- Manuel Lino Leão Moreira Machado.-----

Segundo Secretário -- Ana Sofia Nunes Paulos.-----

----- O Senhor Presidente declarou aberta a scssão. Feita a chamada  
verificou-se a **presença de trinta e três** deputados, sendo eles: José  
Manuel Gonçalves Bastos, Paulo Jorge Rodrigues Ferreira, Joaquim  
Agostinho Moreira da Silva Pinto, Sérgio Amândio Pereira Valente  
Ferreira que substituiu Palmira Ferreira Meireles Alpedrinha Ramos, Maria  
Madalena Pinto Carneiro e Souto que substituiu Maria da Conceição  
Marques Nunes, José Carneiro de Oliveira Neto, Joaquim Adelino Moreira  
de Sousa, Rui Filipe Souto Nunes Chamusca que substituiu Vitor Albano  
Rompante Carneiro, Francisco Freitas Sousa Magalhães que substituiu  
Mário Jorge Pinto de Almeida, Paula Cristina Pereira Gonçalves e Álvaro,  
Elsa Maria Freitas Ribeiro, Miguel João Coelho da Costa, Ângelo de Jesus



10 8  
Assembleia Municipal  
Póvoa de Ferreira

*[Handwritten signatures and initials]*

Ribeiro Barbosa, Ana Sofia Nunes Paulos, Manuel Lino Leão Moreira Machado, José Luís Ribeiro Gomes da Costa, Maximino Pacheco Queirós, Isaura de Jesus Oliveira Mendes, Abílio Fernando Gomes de Barros, José Maria Gomes de Matos, Manuel Carlos Neto Salgado, António Filipe Bessa Marques, Luís Nunes da Silva, José Carlos da Costa Souto, José Maria Taipa Pinto Nogueira, David de Freitas Coelho, Amadeu Alves Ferreira, António da Costa Dias, Artur Alexandre Soares da Costa que substituiu Tiago de Sousa Babo, António Duarte Dias de Carvalho, José Joaquim da Silva Martins da Costa, Joaquim Machado dos Santos e Joaquim Carneiro Pinto e a **ausência** de Leonel Domingos Andrade de Oliveira, Roberto da Silva Santos, Paula Cristina Martins Gonçalves e António José Carneiro Ribeiro de Meireles.-----

----- Na bancada da Câmara Municipal marcaram presença o seu Presidente Pedro Pinto e os Vereadores Humberto Brito, António Coelho, Paulo Sérgio Barbosa, Eugénio Coelho e Filomena Silva.-----

-----  
-----



11 15  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

----- PONTO DOIS -----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE CANDIDATURA AO  
PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL, INCLUINDO:-----

- APROVAÇÃO DA CANDIDATURA;-----
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO  
FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA PAGAMENTO  
DAS FATURAS EM ATRASO ATÉ AO MONTANTE DE  
7.188.874,42€.

----- **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE  
AJUSTAMENTO.**-----

----- Colocada a votação, foi aprovado por maioria com vinte e cinco votos  
a favor e oito votos contra o Pedido de Adesão ao Programa II do Programa  
de Apoio à Economia Local, bem como o Plano de Ajustamento Financeiro  
e foi expressamente autorizada a contratação de um empréstimo de médio e  
longo prazo para pagamento das facturas em atraso até ao montante de  
7.188.874,42 euros.

12/17



Assembleia Municipal  
Paços de Ferreira

-----ENCERRAMENTO DA SESSÃO-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e dela, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser submetida à discussão e votação na próxima sessão.-----

----- A MESA -----

*João Manuel Gomes dos  
Santos, Presidente da Mesa  
João de Deus Nunes Paúlho*





13  
Município de  
Paços de Ferreira  
Câmara Municipal

## PROPOSTA

Considerando que a Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL); programa orientado para a regularização das dívidas dos municípios aos fornecedores, vencidas há mais de 90 dias, por referência a 31 de Março de 2012;

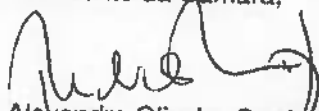
Considerando o presente Plano de Ajustamento Financeiro, os seus fundamentos e pressupostos, a documentação que o acompanha, e a instrução concordante com a Portaria 281-A/2012, de 14 de Setembro,

Proponho, que a Câmara delibere, nos termos e para os efeitos dos Artigo 5.º e 7.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto:

- a) Propor à Assembleia Municipal a aprovação do presente Plano de Ajustamento Financeiro;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal que, no quadro do Plano de Ajustamento Financeiro em aprovação, autorize o Município a contratar um empréstimo de médio e longo prazo, junto do Estado Português, no montante máximo de 7.188.874,82, com a duração de 14 anos, destinado à liquidação dos pagamentos em atraso registados em 31 de Março de 2012;
- c) Aderir ao Programa de Apoio à Economia Local, Programa II, obtida que seja a aprovação e a autorização a que se referem as alínea a) e b) supra; formulando para o efeitos, o respetivo pedido de adesão.

Município de Paços de Ferreira, 20 de Setembro de 2012,

O Presidente da Câmara,

  
(Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto)



# PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

## Município de Paços de Ferreira

### 1. Introdução

#### 1.1. Abertura

A recém publicada Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL); programa orientado para a regularização das dívidas dos municípios aos fornecedores, vencidas há mais de 90 dias, por referência a 31 de Março de 2012.

O PAEL – em subordinação ao Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), e aos inerentes compromissos de redução do défice e de consolidação orçamental das contas públicas nacionais – visa, em contexto de restrição da oferta de crédito, a regularização das dívidas comerciais e administrativas dos municípios; regularização enquadrada num plano ajustamento financeiro municipal que relance as bases para a recuperação financeira.

O PAEL disponibiliza uma linha de crédito público de 1.000 milhões de euros, agregando os municípios, para efeitos de acesso, em dois programas diferenciados: Programa I e Programa II. O Município de Paços de Ferreira surge enquadrado no Programa II.

#### 1.2. Vinculação de adesão ao PAEL

Nos termos do n.º 1 do Artigo 2.º do PAEL (Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto) integram o Programa II os municípios com pagamentos em atraso há mais de 90 dias a 31 de março de 2012, de acordo com o reporte efetuado no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIL).

De acordo com reporte financeiro da Autarquia, o Município de Paços de Ferreira não registava, a 31/12/2011, desequilíbrio financeiro estrutural nos termos do n.º 1 do Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Nestas circunstâncias, o Município está vinculado à adesão ao PAEL – Programa II – estando o montante elegível fixado, em teto, em 7.188.000,00€, nos termos do quadro infra.

Dívidas vencidas há mais 90 dias – 31/03/2012 (a)	Abatimento			Valor efetivo (b)-(c)-(d)+(e)
	n.º 3 do art.º 65.º da LOE2012 <sup>(1)</sup> (b)	n.º 4 do art.º 65.º da LOE <sup>(2)</sup> (c)	Fundo de Regularização Municipal (d)	
€9.329.897,00	€916.740,51	€425.508,24	0,00	€7.188.874,82



O Município de Paços de Ferreira, vem - nomeadamente desde 2010 - fazendo um continuado esforço de ajustamento no sentido de convergir para o equilíbrio orçamental necessário. Sob este desígnio tem prosseguido consistentemente a racionalização da despesa corrente, confinando o investimento, quase em exclusividade, à potenciação do QREN.

O Município de Paços de Ferreira viu reconhecida, há muito reclamada, necessidade de aumentar as transferências do estado. De facto a lei das finanças locais de 2007 reconhecia a injustiça da lei anterior que dava, na sua fórmula de cálculo, mais importância à dimensão do território - ainda que não povoado - do que às pessoas e, por tal motivo, introduzia uma correção da fórmula que modificava substancialmente as transferências para este município. No entanto, o legislador municipal, por erro de raciocínio já que a diminuição de verbas aos municípios outrora beneficiados não era significativa, pôs um travão de crescimento e de decréscimo de 5% ao ano.

Assim, este município preparou os seus investimentos e as respetivas execuções financeiras de acordo com as disponibilidades calculadas. Ora, com as medidas de austeridade impostas antes e depois do acordo de assistência financeira ao país as receitas foram drasticamente diminuídas sem ter em conta os crescimentos previstos. Esta situação, embora gravosa para todos os municípios, é particularmente mais grave para os municípios, tal como Paços de Ferreira, que tinham uma previsão de aumentos das receitas provenientes das transferências do estado e que, portanto, veem as suas receitas não diminuídas, não só, em 15% como nos restantes municípios, mas em 15% mais o crescimento que deveriam ter. A isto acresce a já reconhecida dificuldade em que se encontram e que originou, em 2007, o já referido aumento das transferências.

	2010	2011	2012
Lei 2007	10.043.864,25 €	10.546.057,46 €	20.589.921,71 €
Transferido	8.743.292,00 €	8.309.782,00 €	17.053.074,00 €
Diferença	1.300.572,25 €	2.236.275,46 €	3.536.847,71 €
%	-15%	-27%	-21%

O quadro supra mostra que realmente Município de Paços de Ferreira, já tão penalizado nas transferências do estado, sofre uma redução, face ao previsto, superior aos outros municípios.

Somando a esta dificuldade o Município de Paços de Ferreira foi, segundo o censo 2011, o município da respetiva NUT que mais cresceu em população (cerca de 6%) e, consequentemente, em responsabilidades sociais.

Habitado desde há muito a lidar com orçamentos muito curtos, este município, tem sido gerido sempre numa perspetiva de contenção de custo e foi dessa maneira que em 2010 era o 3º município com menor número de trabalhadores por cada mil habitantes. Excluindo os trabalhadores que pertencem às escolas, por via da transferência do ministério da educação, esta autarquia, de quase 57.000 residentes, tem apenas 246 trabalhadores.

Não obstante esta preocupação com o controlo de custos e porque havia uma perspetiva legal de

crescimento das receitas este município teve de continuar a trabalhar, para o desenvolvimento de Concelho. Este desenvolvimento necessário trouxe algum endividamento que o município contava resolver conforme o planeado.

O impacto dos cortes atrás referidos e as obrigações legais produziram uma série de constrangimentos que se refletiram na tesouraria e nas finanças camarárias.

Para irmos mais longe neste desafio de ter um município capaz de cumprir as suas obrigações sem impedir o progresso e bom funcionamento do Concelho, seria importante que pudéssemos criar um "momento zero" que permitisse a liquidação dos pagamentos em atraso, vivendo-se, a partir daí em conformidade com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Desta forma o município candidata-se ao programa II no valor de €9.329.887,00 sendo-lhe atribuído o montante de €7.188.874,82

## 2. Plano de Ajustamento Financeiro

O Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) estrutura-se em subordinação à Portaria 281-A/2012, de 14 de Setembro. Seguimos essa estrutura.

O momento de referência da informação integrante dos quadros oficiais é o dia 14SET2012.

O horizonte temporal que definimos para o Plano é de 14 anos, com início à data da contratação do empréstimo.

Por metodologia, apresentam-se, de seguida, os aspetos-chave de cada um dos quadros, que, na nossa análise, merecem comentário.

### 2.1. Situação financeira atual e previsões de evolução

Preliminarmente registamos a evolução da dívida municipal, de Junho de 2010 até Agosto do presente ano, no que se denota um percurso consistente.

O endividamento total, a 31DEZ2011, ascende a 64.014.080,55 €.

### 2.2. Medidas propostas

O Plano de Ajustamento Financeiro é uma continuação da atuação que a autarquia tem tido no passado recente e todas as medidas que já se encontram em vigor contém medidas específicas – quantificadas – orientadas para o restabelecimento financeiro do Município. Estas medidas prosseguem os seguintes objetivos:

- a) Redução e racionalização da despesa corrente e de capital;
- b) Otimização da receita própria;
- c) Reforço do controlo interno;





O Artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, conjugado com o Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de Junho, determina as seguintes ações:

**a) Para otimização da receita:**

Fixação da taxa de 5% para a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), nos termos do Artigo 20.º da Lei das Finanças Locais, como já acontece.

Fixação dos preços municipais, nos domínios da função "Resíduos Sólidos Urbanos", em concordância com a recomendação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);

Aperfeiçoamento dos processos de cobrança das receitas municipais;

Lançamento de derrama municipal em taxa máxima (1,5% sobre o lucro tributável das pessoas coletivas) sobre as empresas com volume de negócios superior a 150 000,00 euros;

Atualização das taxas municipais, em respeito pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

**b) Para redução e otimização da despesa:**

Contenção da despesa com o pessoal durante o horizonte do Plano;

Contenção da despesa corrente;

Plafonamento da despesa de investimento fixado no valor da participação do Município no FEF de capital.

O Quadro II, integrante do Plano, elenca as medidas de otimização da receita e de redução da despesa que projetamos para o período de catorze anos, com particular incidência nos primeiros cinco para intensificação do ajustamento. Procede também à quantificação desses impactos.

## **2.2.1. Medidas de otimização da receita**

### **2.2.1.1. IMI**

A taxa do IMI encontra-se perto dos valores máximos para este ano: a 0,695% para prédios urbanos ainda não avaliados de acordo com o CIMI e 0,395% para os prédios urbanos já avaliados ao abrigo daquele código, pelo que não é expectável um aumento significativo de

receitas por esta via. O aumento das receitas do IMI dar-se-á principalmente por **concessões** de IMI e da Avaliação Geral dos Prédios Urbanos

**Da Avaliação Geral dos Prédios Urbanos.**

A Avaliação Geral dos Prédios Urbanos, que a Autoridade Tributária e Aduaneira está a desenvolver, deverá traduzir-se numa majoração 15% da receita de IMI.

**2.2.1.2. Fixação na taxa máxima da derrama**

Desde há uns anos a esta parte o Município de Paços de Ferreira tem mantido a derrama na taxa máxima permitida por lei, para as empresa com volume de negócios acima de 150.000,00€.

**2.2.1.3. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS**

Quanto à participação no IRS, o Município de Paços de Ferreira vem optando pela taxa máxima, pelo que não fundamos qualquer projecção de aumento da receita relativamente aos valores arrecadados e a arrecadar em 2012.

**2.2.1.4. Maximização dos preços**

O Município vem fazendo já, desde 2011, revisões anuais aos preços do serviço de RSU, aproximando-os dos reais custos de exploração do sistema.

Quanto ao serviço de água e saneamento, este encontra-se concessionado e é público ser considerado o serviço mais caro do país pela ERSAR pelo que não há espaço a qualquer alteração de preços.

**2.2.1.5. Otimização e racionalização das taxas**

Do mesmo modo, também as taxas municipais são objeto de ajustamento.

**2.2.1.6. Contraordenações e execuções fiscais**

Consideramos margem de progressão para a receita de contraordenações e de execuções fiscais, com variações de 100% em cada um dos três primeiros anos (2013-2015) recorrendo à recuperação dos processo em atraso.

**2.2.1.7. Venda de património**

O Município tem intensificado a receita proveniente da alienação de imóveis.

## 2.2.2. Medidas de redução e otimização da despesa

### 2.2.2.1. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal

Em matéria de despesa com pessoal o Município tem já um percurso feito, como o quadro seguinte evidencia.

Ano	Despesa com pessoal	Variação da despesa relativamente ao ano anterior
2010	8.714.121,76	0
2011	7.942.130,85	-9.72%
2012 (*)	7.825.000,00	-1.49%

(\*) Valor estimado

Os ganhos de eficiência de pessoal só não são mais significativos no ano de 2011 porque foram pagas as dívidas à ADSE.

### 2.2.2.2. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços

#### Despesa corrente

A despesa corrente tem seguido, em 2012, muito pressionada pelo cabaz energético, em concreto pelo:

Aumento do preço dos combustíveis (gasóleo e gás);

Aumento do preço base da energia elétrica;

Aumento da taxa de IVA da energia elétrica de (de 6% para 23%).

A estes dois fatores contrapôs o Município de Paços de Ferreira várias medidas. A saber:

1. Instalação de sistema de GPS nas viaturas dissuadindo os abusos e saídas de rota e simultaneamente otimizar recursos não necessitando deslocar duas viaturas para o mesmo local;
2. Redução do custo das comunicações fixas e móveis por força da implementação do sistema "voip", renegociação dos contratos com as operadoras móveis e implementação de sistema de controlo de plafonds dos utilizadores;
3. Redução significativa do número de luminárias na iluminação pública;
4. Redução significativa do horário de funcionamento da iluminação pública com recurso a relógios astronómicos que permitem controlar o período de funcionamento.
5. Monitorização e correção constante dos gastos de energia de aquecimento, arrefecimento e

Município	População total 2001	FEF 2004 Transf. Estado p/ Município	FEF 2005 Transf. Estado p/ Município	FEF 2006 Transf. Estado p/ Município	FEF 2007 Transf. Estado p/ Município	FEF 2008 Transf. Estado p/ Município	FEF 2009 Transf. Estado p/ Município	FEF 2010 Transf. Estado p/ Município	FEF 2011 Transf. Estado p/ Município	Diferença de população face a Paços do Ferreira (2011-2001)	Diferença das outras Cidades e Paços do Ferreira em 2010	Diferença REF das outras Cidades e Paços do Ferreira em 2010	Captação em 2012	Variação da população de 2001 para 2011
Azambuja	517.285	111.719.200,00 €	115.461.883,00 €	123.866.841,00 €	133.470.825,00 €	122.323.663,00 €	123.461.287,00 €	123.461.287,00 €	136.210.517,00 €	123	5.457.914,00 €	17.481.264,00 €	228,46 €	0,54%
Beja	39.620	12.888.908,00 €	13.380.008,00 €	14.374.890,00 €	15.461.287,00 €	14.485.937,00 €	14.485.937,00 €	14.485.937,00 €	13.767.696,00 €	-35621	-970.307,00 €	-2.743.376,00 €	241,89 €	-5,32%
Cast. Branco	17.398	6.807.168,00 €	7.099.491,00 €	7.592.275,00 €	8.222.206,00 €	7.722.365,00 €	7.722.365,00 €	7.722.365,00 €	7.339.475,00 €	-1076	2.904.449,00 €	8.938.786,00 €	357,59 €	-8,53%
Cast. Branco	20.516	7.166.627,00 €	7.438.132,00 €	7.992.275,00 €	8.327.784,00 €	7.511.097,00 €	7.511.097,00 €	7.511.097,00 €	5.405.931,00 €	-1076	1.075.298,00 €	3.078.484,00 €	323,07 €	-3,81%
Cast. Branco	22.390	7.166.627,00 €	7.438.132,00 €	7.992.275,00 €	8.327.784,00 €	7.511.097,00 €	7.511.097,00 €	7.511.097,00 €	7.284.484,00 €	-3689	722.843,00 €	1.945.271,00 €	339,85 €	-2,07%
Cast. Branco	57.574	8.559.516,00 €	10.235.188,00 €	10.996.233,00 €	12.123.547,00 €	11.081.379,00 €	11.081.379,00 €	11.081.379,00 €	10.531.335,00 €	1757	2.221.970,00 €	7.482.619,00 €	371,15 €	-8,76%
Cast. Branco	64.860	8.502.402,00 €	8.826.365,00 €	9.482.896,00 €	10.454.628,00 €	8.155.074,00 €	8.155.074,00 €	8.155.074,00 €	9.682.111,00 €	-9110	775.336,00 €	2.839.985,00 €	181,32 €	0,46%
Cast. Branco	52.138	11.783.841,00 €	12.243.216,00 €	13.153.571,00 €	14.501.813,00 €	13.285.184,00 €	13.285.184,00 €	13.285.184,00 €	12.597.968,00 €	-275	4.288.394,00 €	14.101.304,00 €	192,36 €	5,65%
Cast. Branco	83.433	7.778.373,00 €	8.075.786,00 €	8.676.268,00 €	9.200.985,00 €	8.743.300,00 €	8.743.300,00 €	8.743.300,00 €	8.302.782,00 €	0	-	-	235,17 €	2,74%
Cast. Branco	71.350	13.185.794,00 €	13.688.205,00 €	14.706.002,00 €	16.213.967,00 €	15.441.902,00 €	15.441.902,00 €	15.441.902,00 €	14.094.821,00 €	30655	5.775.039,00 €	18.964.136,00 €	161,81 €	4,27%
Cast. Branco	12.415	5.487.667,00 €	5.695.235,00 €	5.979.997,00 €	6.526.572,00 €	5.952.149,00 €	5.952.149,00 €	5.952.149,00 €	5.625.402,00 €	-44856	-2.684.380,00 €	-8.139.586,00 €	202,74 €	-0,57%
Cast. Branco	11.371	5.487.667,00 €	5.695.235,00 €	5.979.997,00 €	6.526.572,00 €	5.952.149,00 €	5.952.149,00 €	5.952.149,00 €	5.625.402,00 €	-44856	-2.684.380,00 €	-8.139.586,00 €	494,71 €	-8,41%

20  




iluminação nos edifícios públicos tendo como referência os horários de funcionamento e as temperaturas do meio ambiente, bem como o período diário de luz solar.

6. Instalação de redução de fluxo luminoso em todos os postos de transformação de iluminação pública na cidade de Paços de Ferreira
7. Redução das despesas com prémios de seguro de acidentes pessoais e acidentes de trabalho, por força de abertura de concurso a cada vencimento das respectivas apólices com ganhos de competitividade do mercado em cerca de 48%. Em 2011 o valor total da apólice de acidentes pessoais e trabalho ascendia a € 243.978,91. Em 2012 o custo com o mesmo género de apólices representa € 116.560,50
8. Redução das despesas com o serviço de recolha e transporte a aterro de resíduos sólidos urbanos com redução dos serviços; do aumento da colocação de ecopontos e roupeiros, potenciando a recolha selectiva e, conseqüentemente, retirar a quantidade de resíduos urbanos a depositar em aterro;
9. Redução das despesas com a manutenção dos parques e jardins por força do abandono da contratação pública do serviço e implementação do serviço com recurso à administração directa;
10. Redução do custo com os transportes escolares cumprindo com a legislação e discriminando positivamente os beneficiários do apoio social escolar. 2010/2011 € 40.111,27; 2011/2012 € 342.000,00 e 2012/2013 € 135.000,00.
11. Suspensão do apoio ao transporte escolar do pré-escolar e do primeiro ciclo;
12. Redução do preço pago pelas refeições escolares fornecidas aos alunos do primeiro ciclo e da educação pré-escolar por força de renegociação com as instituições fornecedoras. 2011/2012 verificou-se uma redução de 272.400,00 e em 2012/2013 prevê-se uma redução de mais € 108.960,00;
13. Redução em 20% das horas de trabalho extraordinário;
14. Reutilização de manuais escolares das actividades de enriquecimento curricular, na disciplina de Inglês, nos terceiro e quarto anos;
15. Redução das despesas com a conservação e manutenção das habitações sociais do parque habitacional do município como consequência da alienação das habitações aos moradores;
16. Redução do custo com os consumos de água por força da instalação de equipamento mais eficientes.

É expectável que a liquidação dos pagamentos em atraso aos fornecedores, venha a permitir obter ganhos decorrentes: quer por não reflexão de juros nos preços propostos, quer por reforço da posição negocial do Município.

#### **2.2.2.3. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital**

Em matéria de transferências fixamos, na linha das ações já tomadas para 2012, uma redução da dotação do Programa de Apoio ao Associativismo e do quadro de transferências para as

freguesias.

### 2.13. Quadros integrantes do PAEL

Apensamos os quadros oficiais integrantes do PAEL, nos termos da Portaria 281-A/2012, de 14 de Setembro:

- i) Quadro I - Síntese da situação financeira atual e previsões de evolução;
- ii) Quadro II - Medidas propostas no plano de ajustamento financeiro;
- iii) Quadro III - Evolução previsional da receita e da despesa;
- iv) Quadro IV - Mapa previsional da evolução dívida por curto e médio e longo prazo e do serviço da dívida de EMPL;
- v) Quadro V - Calendarização da redução anual do endividamento líquido da LFL;
- vi) Quadro VI - Lista de pagamentos em atraso (PA) a financiar com o empréstimo a contratar;
- vii) Quadro VII - Lista de parcerias público-privadas;

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

PAÇOS DE FERREIRA

Descrição	Valores apurados										Valores estimados										Var. 2017/2016 (%)
	2009	2010	2011	1.º sem. 2012	2.º sem. 2012 (a)	2013	2014	2015	2016	2017	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	29.228.568,27	32.799.687,56	34.466.890,09	11.076.912,74	14.388.139,30	27.988.900,22	20.617.546,40	20.754.630,50	20.991.168,81	21.607.131,09	0,00	-100,0%									
A2. Reposições não abarcadas nos pagamentos	19.137.074,26	19.402.355,54	18.714.991,28	9.271.648,61	9.128.149,38	18.599.797,91	19.174.346,40	20.161.430,50	20.841.968,81	21.463.934,09	0,00	-37,3%									
A3. Receita efetiva	10.093.493,51	13.797.252,02	15.751.167,27	1.885.264,13	3.839.990,00	6.865.254,13	1.443.306,94	393.300,49	143.200,00	143.200,00	0,00	34,7%									
A3.1. Receita corrente	0,00	360.262,50	993.084,00	486.933,33	133.000,00	111.000,00	143.200,00	143.200,00	143.200,00	143.200,00	0,00	-99,1%									
A3.2. Receita de bens de investimento	56.747.699,47	65.116.264,68	69.056.564,77	16.172.032,72	13.839.215,51	29.231.248,23	17.934.592,74	18.068.472,70	18.085.366,22	18.085.366,22	0,00	-85,8%									
A3.3. Receita financeira	26.812.396,60	28.636.582,82	37.292.426,61	10.000.000,00	9.122.166,83	19.122.225,25	20.147.310,92	16.320.391,11	16.346.389,14	16.356.284,70	0,00	-56,1%									
A4.1. Juros	1.184.996,49	1.649.282,82	3.384.449,58	1.089.502,83	828.466,54	1.917.989,37	1.424.136,12	1.364.016,12	1.306.014,12	1.170.999,64	0,00	-65,4%									
a. Resultantes do PAEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%									
b. Resultantes de outros emendamentos de médio e longo prazo	632.573,23	410.884,27	2.813.399,84	1.291.440,98	728.466,54	857.527,52	1.691.800,00	339.490,00	825.414,00	797.438,00	0,00	-71,7%									
c. Resultantes de emendamentos de curto prazo	549.123,26	1.238.398,55	571.049,74	960.161,85	109.000,00	1.060.461,85	197.336,12	197.336,12	197.436,12	117.933,64	0,00	-79,3%									
A4.1.2. Despesas com pessoal	8.979.574,38	8.914.200,83	8.714.121,40	4.048.132,14	3.973.000,00	8.031.132,14	7.661.000,00	7.661.000,00	7.661.000,00	7.661.000,00	0,00	-12,7%									
A4.2. Despesa de capital (67 ativos e passivos financeiros)	29.035.202,87	4.968.386	31.764.138,16	6.171.974,30	3.937.048,68	10.109.022,98	2.294.081,52	1.748.081,52	1.798.981,52	1.729.081,52	0,00	-94,6%									
A5. Saldo global	-27.519.131,20	-32.316.657,12	-34.390.505,72	-5.095.119,98	1.328.923,79	-3.766.196,19	517.507,78	2.683.931,70	2.655.798,11	3.521.767,87	0,00	-110,2%									
A5.1. Saldo corrente	-7.678.421,84	-9.634.227,28	-18.377.434,83	-728.489,81	205.982,47	-522.427,34	2.834.835,22	3.041.039,32	4.301.579,63	5.107.649,39	0,00	-127,5%									
A5.2. Saldo de capital	-19.841.709,36	-22.682.429,84	-16.013.070,89	-4.366.630,17	1.122.941,32	-3.243.768,85	1.871.472,50	-1.354.881,52	-1.645.781,52	-1.585.881,52	0,00	-90,1%									
A6. Saldo primário	-26.337.134,71	-30.667.174,30	-31.206.056,14	-4.005.677,15	2.157.310,33	-1.184.206,82	4.108.089,82	4.050.173,92	3.961.832,23	4.692.677,51	0,00	-115,0%									
A7. Anos financeiros líquidos amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	8.465.600,75	-1.069.725,93	-839.776,90	360.386,78	3.718.878,69	4.079.265,47	-345.190,37	-2.577.452,00	-2.615.999,00	-2.609.927,00	0,00	210,8%									
A8.1. Receitas de passivos financeiros	10.800.795,74	0,00	600.000,00	1.005.160,71	5.123.928,69	6.128.939,40	3.262.495,63	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00	66,7%									
A8.2. Despesas de passivos financeiros	2.335.194,99	1.069.725,93	1.439.776,90	644.073,93	1.405.000,00	2.049.673,93	3.577.686,00	3.653.939,00	3.615.999,00	3.609.927,00	0,00	150,7%									
a. Resultantes do PAEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
b. Resultantes de outros emendamentos de médio e longo prazo	935.194,99	1.069.725,93	839.776,90	404.073,93	640.000,00	1.044.673,93	981.195,00	2.698.488,99	2.615.999,00	2.615.999,00	0,00	143,7%									
c. Resultantes de emendamentos de curto prazo	1.400.000,00	0,00	600.000,00	240.000,00	765.000,00	1.005.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	75,0%									
A9. Receita total	40.054.415,67	32.799.687,56	35.090.491,20	12.081.973,45	19.512.017,99	31.593.991,44	21.617.546,40	21.754.630,50	21.991.168,81	22.607.131,09	0,00	-35,6%									

24  


Descrição	Valores apurados					Valores estimados					Var. Relat. (%)		
	2009	2010	2011	1.º sem. 2012	2.º sem. 2012 (a)	2012 (1.º semestre - 2.º semestre)	2013	2014	2015	2016		2017	(... b)
A10. Despesa total	59.082.884,46	66.125.990,61	70.496.344,67	0,00	16.816.706,65	14.464.215,51	31.280.922,16	21.511.044,70	21.722.411,70	21.051.869,70	21.695.293,22	0,00	-69,2*
A11. Saldo para a gestão a seguir	-19.028.478,79	-33.326.383,05	-35.405.886,47	0,41	-4.734.733,20	5.047.802,48	313.069,38	106.501,70	32.218,80	39.799,11	911.840,87	0,00	-102,6*
A12. Serviço da dívida	3.517.191,48	2.659.008,73	4.824.226,48	0,29	1.734.176,76	2.233.486,54	3.987.663,30	5.001.588,12	5.017.935,12	4.922.013,12	4.789.836,64	0,00	-0,9*
A13. Endividamento total	43.304.599,69	63.627.853,83	63.030.271,00	0,23	63.247.886,71	4.483.879,00	67.731.465,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-108,0*
A13.1. Bancário	25.927.475,38	24.917.749,00	24.099.993,00	-0,04	24.700.379,71	4.483.879,00	29.184.258,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0*
A13.1.1. Médio e longo prazo	25.927.475,38	24.917.749,00	24.099.993,00	-0,04	23.695.319,00	4.483.879,00	28.179.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0*
a. Resultante do PAFEL				#DIV/0!			5.123.879,90						#DIV/0!
b. Outros endividamento bancário de médio e longo prazo c)	25.927.475,38	24.917.749,00	24.099.993,00	-0,04	23.695.319,00	640.008,00	23.055.319,00						-100,0*
A13.2. Financeiros	989	0,00	0,00	#DIV/0!	1.095.000,71	0,00	1.095.060,71						#DIV/0!
A13.3. Outras dívidas e recursos não financeiros	15.310.011,67	26.941.445,73	26.585.458,00	0,37	35.469.216,00		35.469.916,00						-100,0*
A14. Preço médio de pagamento (n.º dias)	2.067.022,84	1.768.659,08	1.2.344.820,00	2,47	3.986.291,90		3.086.291,00						-100,0*
	276	271	453	0,32	682		682						-100,0*



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

PAÇOS DE FERREIRA

Descrição das medidas	Data início prevista para as ações da aplicação da medida	2011 Valor aplicado (indica e mostra nas alterações na medida)	Quantificação da origem financeira prevista resultante da aplicação da medida (valores em milhares de reais - R\$1. milhão de reais = R\$1.000.000)																
			2012		2013		2014		2015		2016		2017						
			Valor ano	Pres/Impact e nas contas 2012 (%)	Valor ano	Pres/Impact e nas contas 2013 (%)	Valor ano	Pres/Impact e nas contas 2014 (%)	Valor ano	Pres/Impact e nas contas 2015 (%)	Valor ano	Pres/Impact e nas contas 2016 (%)	Valor ano	Pres/Impact e nas contas 2017 (%)					
<b>B.1 Aumento da receita</b>																			
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através de reorientação dos tarífeos	01-01-2012	1.032.000,00	11,005,00	16%	1.680.000,00	27%	2.180.000,00	27%	2.450.000,00	24%	2.450.000,00	24%	2.450.000,00	24%	2.450.000,00	24%	2.450.000,00	24%	2.450.000,00
2. Orientação e racionalização das taxas cobradas pelo município	01-01-2013	563.519,43	3,972.241,78	37%	3.603.519,43	46%	3.603.519,43	46%	220.519,43	37%	220.519,43	37%	220.519,43	37%	220.519,43	37%	220.519,43	37%	220.519,43
3. Aumento da eficiência de captação de recursos dos RSU	01-01-2012	1.032.553,71	61.329,23	0%	1.032.553,71	10%	1.032.553,71	10%	1.032.553,71	10%	1.032.553,71	10%	1.032.553,71	10%	1.032.553,71	10%	1.032.553,71	10%	1.032.553,71
4. Aumento da área de estacionamentu condicionadu com arrecadação de parquímetros	01-01-2013	473.997,21	5.325,36	11%	5.325,36	11%	5.325,36	11%	5.325,36	11%	5.325,36	11%	5.325,36	11%	5.325,36	11%	5.325,36	11%	5.325,36
...																			
<b>Total Aumento de receita (B.1)</b>		<b>2.679.423,65</b>	<b>36.202,92</b>	<b>4%</b>	<b>10.576,15</b>	<b>4%</b>	<b>202.576,15</b>	<b>5%</b>	<b>202.576,15</b>	<b>5%</b>	<b>233.376,15</b>	<b>5%</b>	<b>233.376,15</b>	<b>5%</b>	<b>233.376,15</b>	<b>5%</b>	<b>233.376,15</b>	<b>5%</b>	<b>233.376,15</b>
<b>B.2 Redução da despesa</b>																			
4. Redução/controle/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infra-estruturas municipais:																			
4.1. Instalação de sistema de CTRP nas viaturas, com vista a reduzir o consumo de frete	01-01-2012	71.750,00	21.750,00	37%	21.750,00	37%	21.750,00	37%	21.750,00	37%	21.750,00	37%	21.750,00	37%	21.750,00	37%	21.750,00	37%	21.750,00
4.2. redução do número de luminarias na iluminação pública e redução do horário de funcionamento da iluminação pública com recurso a relógios	01-01-2011	864.515,92	4.091,08	0%	4.091,08	0%	4.091,08	0%	4.091,08	0%	4.091,08	0%	4.091,08	0%	4.091,08	0%	4.091,08	0%	4.091,08
4.3. Redução na despesa com transporte e alugar de RSU's	01-01-2011	1.263.793,09	184.255,06	15%	184.255,06	15%	184.255,06	15%	184.255,06	15%	184.255,06	15%	184.255,06	15%	184.255,06	15%	184.255,06	15%	184.255,06
4.4. Monitorização constante dos consumos de energia com acompanhamento/ajustamento e diminuição nos edifícios públicos	01-01-2011	464.456,00	83.170,40	18%	83.170,40	22%	83.170,40	22%	83.170,40	22%	83.170,40	22%	83.170,40	22%	83.170,40	22%	83.170,40	22%	83.170,40
4.5.Redução da despesa com prémios de seguros	01-01-2011	243.978,01	127.418,41	52%	127.418,41	52%	127.418,41	52%	127.418,41	52%	127.418,41	52%	127.418,41	52%	127.418,41	52%	127.418,41	52%	127.418,41
4.6. redução de custos com recomendações através de da ampliação do V.OHP e renegociação dos contratos com operadores turísticos e	01-01-2011	117.600,00	58.576,00	50%	58.576,00	50%	58.576,00	50%	58.576,00	50%	58.576,00	50%	58.576,00	50%	58.576,00	50%	58.576,00	50%	58.576,00
4.7. redução dos custos de transportes escolares limitando a comparticipação dos beneficiários, da ação social escolar	01-01-2011	640.112,27	135.000,00	21%	135.000,00	21%	135.000,00	21%	135.000,00	21%	135.000,00	21%	135.000,00	21%	135.000,00	21%	135.000,00	21%	135.000,00
4.8. redução do preço pagopela referenc: encaminhadas aos alunos do 1º ano e elaboração pré- escolar	01-01-2011	600.000,00	63.440,00	11%	63.440,00	11%	63.440,00	11%	63.440,00	11%	63.440,00	11%	63.440,00	11%	63.440,00	11%	63.440,00	11%	63.440,00
4.9. redução das horas de trabalho extras/mostrais	01-01-2010	86.402,32	33.983,96	39%	33.983,96	39%	33.983,96	39%	33.983,96	39%	33.983,96	39%	33.983,96	39%	33.983,96	39%	33.983,96	39%	33.983,96
4.10. redução da despesa com mantidos escolares nas disciplinas de inglês na APEC's	01-01-2011	192.300,00	1.338,00	0%	1.338,00	0%	1.338,00	0%	1.338,00	0%	1.338,00	0%	1.338,00	0%	1.338,00	0%	1.338,00	0%	1.338,00
4.11. redução dos custos de água através de saponeis e tans eficientes	01-01-2010	143.077,00	483,00	0%	483,00	0%	483,00	0%	483,00	0%	483,00	0%	483,00	0%	483,00	0%	483,00	0%	483,00
...																			
<b>Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)</b>		<b>4.512.416,43</b>	<b>706.793,75</b>	<b>16%</b>	<b>862.416,75</b>	<b>19%</b>	<b>862.416,75</b>	<b>19%</b>	<b>862.416,75</b>	<b>19%</b>	<b>862.416,75</b>	<b>19%</b>	<b>862.416,75</b>	<b>19%</b>	<b>862.416,75</b>	<b>19%</b>	<b>862.416,75</b>	<b>19%</b>	<b>862.416,75</b>
<b>B.3 Outras medidas</b>																			
6. Informação referente a estimativa orçamentária pública que se enquadra a despesa b)																			
7. Informação referente a previsão judicial e extrajudicial passadas, em resultado das quais resulto o pagamento imposto financeiro para o município b)																			
<b>Total 2011-2017</b>																			

25

Quantificação de impacto financeira prevista resultado da aplicação da medida (valor em reais e percentual em relação a 2011, mantendo-se o valor de referência de unidade)

Descrição da medida	Data início prevista para a efetivação da aplicação da medida	2011 Valor referência (valor e unidade adotado para a unidade regional)	2012		2013		2014		2015		2016		2017		Total 2011-2017
			Valor em R\$	Previsão Impacto em R\$ em relação a 2011 (%)	Valor em R\$	Previsão Impacto em R\$ em relação a 2011 (%)	Valor em R\$	Previsão Impacto em R\$ em relação a 2011 (%)	Valor em R\$	Previsão Impacto em R\$ em relação a 2011 (%)	Valor em R\$	Previsão Impacto em R\$ em relação a 2011 (%)	Valor em R\$	Previsão Impacto em R\$ em relação a 2011 (%)	
8. Outras medidas b)															0,00
8.1. Diminuição dos subsídios às associações	01-01-2012	1.648.002,08	-34.636,03	-2%	397.462,98	24%	997.462,98	60%	897.462,98	54%	897.462,98	54%	897.462,98	54%	5.701.638,95
8.2. Diminuição das transferências para as juntas de freguesia	01-01-2012	824.532,50	414.532,50	50%	1.436.995,38	174%	1.436.995,38	174%	1.461.995,48	177%	1.461.995,48	177%	1.461.995,48	177%	1.761.727,50
... diminuir cada medida numa linha															
<b>Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)</b>			379.891,57	#DIV/0!	786.995,48	#DIV/0!	1.436.995,38	#DIV/0!	1.461.995,48	#DIV/0!	1.461.995,48	#DIV/0!	1.461.995,48	#DIV/0!	5.989.870,97
<b>Total impuete esperado (B.1+B.2+B.3)</b>			1.048.476,40	#DIV/0!	1.664.988,38	#DIV/0!	2.414.989,38	#DIV/0!	2.531.988,38	#DIV/0!	2.562.988,38	#DIV/0!	2.604.988,38	#DIV/0!	11.825.418,30

a) A desagregação pelo município de cada previsão que possua um valor positivo, em caso de aumento de despesas, subtrair o valor em relação a 2011.

b) Indicação do tipo de impacto que poderá ser no caso de aumento de despesas subtrair o valor em relação a 2011.

PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

PAÇOS DE FERREIRA

Descrição	Valores apurados					Valores estimados										Variação 2011-2017	
	2011	1º semestre de 2012	2º semestre de 2012 (1º semestre apurado e 2º semestre estimado)	2013	2014	2015	2016	2017	(-/-) b	%	Absoluta	%	Absoluta				
<b>Receitas corretas</b>	18.714.991,78	9.271.648,61	9.326.149,30	18.793.346,40	19.774.346,40	20.161.430,50	20.847.568,81	21.463.934,09	21.463.934,09	21.463.934,09	14,7%	2.748.942,31					
Impostos diretos	5.809.032,39	3.325.047,45	2.712.259,44	6.600.000,00	6.900.000,00	7.450.000,00	7.800.000,00	8.150.000,00	8.150.000,00	8.150.000,00	40,3%	2.340.967,61					
ICM	3.339.664,30	2.200.329,76	1.551.211,44	4.400.000,00	4.700.000,00	5.000.000,00	5.150.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	58,7%	1.960.335,30					
IMT	1.342.234,54	658.572,97	450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4,7%	57.265,49					
Outras	456.664,56	32.475,38	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	42,3%	193.338,44					
Outros	770.471,62	441.669,12	411.048,00	1.300.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	16,8%	299.529,38					
Impostos indiretos	288.027,20	98.628,18	70.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	30,6%	88.027,20					
Taxas, multas e outras penalidades	565.510,43	169.268,65	190.000,00	305.000,00	305.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	-39,0%	-220.510,43					
Taxas	521.678,94	154.271,07	130.000,00	260.000,00	260.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-42,5%	-221.658,84					
Multas	43.851,59	13.347,58	60.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	2,6%	1.348,41					
Benefícios de previdência	22.567,01	11.952,38	12.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	24,1%	5.432,99					
Transferências correntes	2.685.664,89	4.661.166,42	4.498.199,78	9.138.346,40	9.138.346,40	9.471.100,50	9.689.968,81	9.871.934,79	9.871.934,79	9.871.934,79	1,9%	188.269,20					
Venda de bens e serviços correntes	2.275.557,19	647.567,92	1.645.689,88	2.376.000,00	2.436.000,00	2.513.000,00	2.566.000,00	2.637.000,00	2.637.000,00	2.637.000,00	15,9%	361.442,81					
Venda de bens	14.233,48	3.312,35	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-50,8%	-7.233,48					
Serviços	1.131.339,45	345.035,01	800.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.277.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	18,4%	208.660,55					
Baixas	129.784,20	299.220,36	842.689,38	1.200.000,00	1.200.000,00	1.230.000,00	1.260.000,00	1.290.000,00	1.290.000,00	1.290.000,00	14,2%	160.015,74					
Outras receitas correntes	68.632,62	380.037,01	200.000,00	200.000,00	200.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	235,1%	163.367,33					
<b>Receitas de capital</b>	16.351.067,27	2.810.324,44	10.183.868,09	2.443.200,00	2.443.200,00	1.593.200,00	1.143.200,00	1.143.200,00	1.143.200,00	1.143.200,00	-93,0%	-15.207.867,27					
Venda de bens de investimento	993.084,00	486.933,53	135.000,00	181.872,00	181.872,00	143.200,00	143.200,00	143.200,00	143.200,00	143.200,00	-85,6%	-849.884,00					
Ferretos	993.084,00	473.751,00	135.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-89,9%	-893.084,00					
Fabrigações	0,00	13.182,53	0,00	13.000,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	#DIV/0!	15.000,00					
Edifícios	0,00	0,00	0,00	16.872,00	16.872,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	#DIV/0!	28.200,00					
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00					
Transferências de capital	14.736.793,27	1.318.330,69	4.924.799,09	8.993.081,82	8.993.081,82	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	-100,0%	-14.736.793,27					
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2.753.131,00	1.299.990,00	1.299.990,00	2.509.990,00	2.509.990,00	2.729.979,00	2.866.477,95	3.009.118,55	3.009.118,55	3.009.118,55	9,2%	254.370,85					
Avios financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00					
Passivos financeiros	0,00	1.003.060,71	5.123.828,69	202.495,63	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	66,7%	400.000,00					
Outras receitas de capital	21.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%	-21.199,00					
Repagamento de empréstimos	24.432,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%	-24.432,15					
<b>Total receita</b>	35.006.059,20	12.091.973,15	19.512.017,99	31.161.305,86	31.617.546,40	21.754.630,50	21.991.168,83	22.607.134,09	22.593.934,09	22.593.934,09	-35,6%	-12.483.857,11					
<b>Receitas correntes</b>	18.714.991,78	9.271.648,61	9.326.149,30	18.793.346,40	19.774.346,40	20.161.430,50	20.847.568,81	21.463.934,09	21.463.934,09	21.463.934,09	14,7%	2.748.942,31					
<b>Receitas de capital</b>	16.351.067,27	2.810.324,44	10.183.868,09	2.443.200,00	2.443.200,00	1.593.200,00	1.143.200,00	1.143.200,00	1.143.200,00	1.143.200,00	-93,0%	-15.207.867,27					
<b>Despesas correntes</b>	37.292.426,61	10.000.058,42	9.122.166,83	8.021.172,14	8.021.172,14	8.021.172,14	8.021.172,14	8.021.172,14	8.021.172,14	8.021.172,14	-56,1%	-20.936.141,91					
Despesas com o pessoal	8.714.121,40	4.048.132,14	3.973.000,00	6.097.856,13	6.097.856,13	6.097.856,13	6.097.856,13	6.097.856,13	6.097.856,13	6.097.856,13	-42,7%	-4.109.128,98					
Remunerações certas e permanentes	6.486.916,98	3.047.856,13	3.030.000,00	4.830.000,00	4.830.000,00	4.830.000,00	4.830.000,00	4.830.000,00	4.830.000,00	4.830.000,00	-3,2%	-206.916,98					
Alíquotas variáveis ou eventuais	176.371,43	84.891,74	83.000,00	167.891,74	167.891,74	167.891,74	167.891,74	167.891,74	167.891,74	167.891,74	-17,9%	-31.571,43					
Segurança social	2.050.632,09	915.384,27	840.000,00	1.755.384,27	1.755.384,27	1.755.384,27	1.755.384,27	1.755.384,27	1.755.384,27	1.755.384,27	-42,5%	-870.632,09					
Aplicação de bens e serviços	22.947.543,96	3.446.884,13	3.308.042,50	8.807.430,63	8.807.430,63	6.103.430,63	6.442.130,00	6.442.130,00	6.442.130,00	6.442.130,00	-71,9%	-16.505.113,96					

2x  
AB



